



TERMO DE ADITAMENTO N° 001/172/SIURB/24/25

CONTRATO N° 172/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6022.2024/0003008-5

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 90018/24/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE MICRORRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA PIRES DE OLIVEIRA - GRANJA JULIETA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL; DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Pelo presente termo, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ nº 46.392.171/0001-04, neste ato representada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Senhor MARCOS MONTEIRO, adiante designada simplesmente “PREFEITURA” e, de outro lado a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Alameda Madeira, nº 258, Barueri/SP, inscrita no CNPJ nº 11.823.795/0001-54, representada neste ato pelo Senhor NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR, portador do R.G. nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente “CONTRATADA”, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI nº 143214652 e o despacho autorizatório em doc. SEI nº 143216165 o processo administrativo nº 6022.2024/0003008-5, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 01/10/2025, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 172/SIURB/24, na conformidade das seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

- 1.1. Fica adotado o cronograma físico-financeiro de doc. SEI 130213609, para fins de prorrogar o prazo de execução contratual por mais 100 (cem) dias corridos a contar de 09/10/2025 até 16/01/2026, nos termos do artigo 111 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

- 2.1. Fica aditado o valor no montante de R\$ 716.131,86 (setecentos e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), alterando o valor contratual de R\$ 2.866.885,21 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) para R\$ 3.583.017,07 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, dezessete reais





e sete centavos), com adoção da planilha de orçamento em doc. SEI 130213452, com acréscimos, sem compensação, de **24,98%** (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), sem decréscimos, sobre o valor inicial, nos termos do artigo 124, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 3.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a nota de empenho nº 124928/2025, no valor de R\$ 349.246,65 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) onerando a dotação orçamentária nº 86.22.17.451.3008.5.013.44905100.08 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº 172/SIURB/24 e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.  
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 81 de outubro de 2025.

PREFEITURA  
MARcos MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SIURB

#### **CONTRATADA**

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL

#### **TESTEMUNHAS:**

Nelma Ap. Gonçalves Pereira

RF nº [REDACTED]

Angelo Ramos de Figueiredo

R.F. [REDACTED]  
SIURB



2

